



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 313, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Ufersa; a Portaria nº 370, de 20 de março de 2023; a Portaria nº 477, de 4 de abril de 2023, e a Portaria nº 1.655, de 12 de setembro de 2023; o Ofício nº 29/2025 - Proppg, de 24 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 20 de abril de 2025, o mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora do Curso de Programa de Pós-Graduação em Matemática – Profmat, da Ufersa.

Parágrafo único. Fica prorrogado, até 20 de abril de 2025, o mandato da servidora docente Valdenize Lopes do Nascimento, matrícula Siape nº 1531432, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Matemática – Profmat da Ufersa, código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 1º de abril de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES